

Portaria: PORTARIA Nº 328 DE 30 DE JULHO DE 2024
Orgão: PCBA

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia), e em vista das informações contidas no Processo SEI 0121562024004096724.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê de Gestão de Riscos - CGR, de caráter permanente, destinado a implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos para avaliar, direcionar e monitorar as licitações e os contratos, no âmbito da Polícia Civil da Bahia.

Art. 2º - O CGR será composto pelos servidores dos seguintes Órgãos:

I - Lélia Gisele Cruz Paiva, matrícula 92059323, Departamento de Administração, Planejamento e Finanças - DEPAF, coordenação dos trabalhos;

II - Márcia Regina Silva de Jesus Ferreira, matrícula 92110102, Gabinete da Delegada - Geral - GDG, membro;

III - Mariana dos Santos Martins, matrícula 92108560, Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG, membro;

IV - Helio de Santana Gomes, matrícula 92109870, Academia da Polícia Civil - ACADEPOL, membro;

V - Ane Silva Costa Couto, matrícula 20523568, Departamento de Polícia do Interior - DEPIN, membro;

VI - Erick Farine de Oliveira, matrícula 20442212, Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM, membro.

Parágrafo único - Nos impedimentos e afastamentos dos integrantes do Comitê previsto neste artigo, serão automaticamente substituídos por seus suplentes, devidamente indicados pelos Dirigentes dos Órgãos.

Art. 3º - A Coordenação de Controle Interno - CCI deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos, e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia